

**PORTARIA 018/2025**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE  
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ORDENADOR  
DE DESPESAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis,

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar responsável pelo ordenamento de despesas públicas no âmbito da Administração Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), que exige transparência e responsabilidade na gestão fiscal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Sr. JOEL GOMES DA SILVA, portador do [REDACTED], para exercer a função de Ordenador de Despesas Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB no Município de Chã Grande.

**Art. 2º** Compete ao ordenador de Despesas:

I – Autorizar e responsabilizar-se pelo empenho, liquidação e pagamento das despesas públicas, em conformidade com a legislação vigente;

II – Observar os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos;

III – Garantir a correta aplicação dos recursos financeiros sob sua responsabilidade;

IV – Adotar medidas necessárias à prestação de contas junto aos órgãos competentes;

V – Desempenhar outras atribuições correlatas, conforme orientação da Administração Municipal.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Chã Grande, 06 de janeiro de 2025.



**SANDRO CORREA DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Chã Grande